



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 34 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 11 de abril de 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021, CONSIDERANDO:

A RESOLUÇÃO Nº 20/2022 - CONSUPER, que dispõe sobre a REGULAMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS PEDAGÓGICOS - NUPEs do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o **NÚCLEO PEDAGÓGICO - NUPE**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- SILVANI DA SILVA, SIAPE 17xxx86, Pedagogo;
- HELOÍSA FERNANDES, SIAPE 12xxx29, Coordenadora-Geral de Ensino;
- PAULA OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 10xxx86, Técnico em Assuntos Educacionais;
- SÂNIA DECARLA BARASUOL, SIAPE 17xxx76, Técnico em Assuntos Educacionais.

Art. 2º ATRIBUIR aos membros deste Núcleo a carga horária semanal de 4 (quatro) horas para as atividades.

Art. 3º Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 142 de 17 de setembro de 2024 e é válida até o dia 18 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 22:08)
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1458830

Processo Associado: 23476.000367/2020-94

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **5313c4348c**